

LEI Nº 2.609, DE 5 DE JULHO DE 2012.

Publicada no Diário Oficial nº 3.667

Altera a Lei nº 1.527, de 17 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os Cargos de Provimento em Comissão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e seus subsídios, e adota outras providências.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lê:

Art. 1º A remuneração dos servidores ocupantes de cargos em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, constantes do Anexo I da Lei nº 1.527, de 17 de dezembro de 2004, passa a vigorar na conformidade do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os cargos de Agente de Serviço, Secretário e Encarregado de Serviço passam a ser denominados de Assessor I, Assessor II e Assessor III, respectivamente.

Art. 3º Os cargos de Assessor de Gabinete de Procurador de Contas e Assessor de Gabinete de Auditor têm seus símbolos elevados para DAC-3, a partir de 1º de maio de 2013.

Art. 4º Os quantitativos, símbolos e nomenclaturas dos cargos em comissão, constantes do Anexo II da Lei nº 1.527/2004, passam a vigorar na conformidade do Anexo II desta Lei.

Art. 5º O artigo 3º-A da Lei nº 1.527/2004, passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 3º-A Fixa o vencimento e representação dos cargos de Chefe de Gabinete da Presidência; Chefe de Gabinete de Conselheiro; Assessor Especial de Gabinete da Presidência; Assessor Especial de Gabinete de Conselheiro; Assessor Especial de Gabinete do Procurador Geral de Contas; Assessor Especial do Corregedor; Diretor-Geral do Instituto de Contas; Diretor-Geral de Controle Externo; Diretor-Geral de Administração e Finanças e Diretor-Geral de Controle Interno, em R\$ 6.575,58 e R\$ 3.939,00, respectivamente.” (NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º maio de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUIERA CAMPOS

Governador do Estado

ANEXO I A LEI Nº 2.609, DE 05 DE JULHO DE 2012.

TABELA 1 - SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS – DAC

SÍMBOLO	NÍVEL	VENCTº	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DAC	11	4.630,70	2.278,24	6.908,94
DAC	10	3.969,80	1.952,15	5.921,95
DAC	8	3.307,45	1.627,52	4.934,97
DAC	5	2.314,62	1.139,84	3.454,46
DAC	3	1.984,18	976,81	2.960,99
DAC	1	1.653,72	813,76	2.467,48

TABELA 2 - SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA DO TRIBUNAL DE CONTAS – ADC

SÍMBOLO	NÍVEL	VENCTº	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
ADC	12	1.323,27	650,72	1.973,99
ADC	7	740,97	363,94	1.104,91

ANEXO II À LEI Nº 2.609, DE 05 DE JULHO DE 2012.

DENOMINAÇÃO, SÍMBOLOS, NÍVEIS E QUANTITATIVOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO/NÍVEL	QUANT.
Chefe de Gabinete da Presidência	-	01
Chefe de Gabinete de Conselheiro	-	07
Assessor Especial de Gabinete de Conselheiro	-	22
Assessor Especial de Gabinete do Proc. Geral. Contas	-	02
Assessor Especial do Corregedor	-	01
Assessor especial do Gabinete da Presidência	-	04
Diretor Geral do Instituto de Contas	-	01
Diretor Geral de Controle Externo	-	01
Diretor Geral de Administração e Finanças	-	01
Diretor Geral de Controle Interno	-	01
Secretário de Plenário	DAC-11	01
Assessor de Imprensa e Relações Públicas	DAC-11	2
Assessor Especial de Planej. e Desenv. Organizacional	DAC-11	1
Assessor de Planejamento	DAC-11	1
Diretores	DAC-11	9
Assessor de Desenvolvimento Organizacional	DAC-10	1
Assessor do Gabinete da Presidência	DAC-10	1
Assessor de Normas e Jurisprudências	DAC-10	1
Coordenadores	DAC-10	26
Assessor de Gabinete	DAC-10	3
Coordenador do Gab. do Procurador Geral de Contas	DAC-10	1
Assistente de Ouvidoria	DAC-8	1
Secretária de Câmara	DAC-8	2
Chefe de Divisão	DAC-5	9
Chefe de Divisão Pedagógica do Instituto de Contas	DAC-5	1
Chefe de Divisão Acadêmica do Instituto de Contas	DAC-5	1
Chefe de Divisão do Acervo Bibliográfico	DAC-5	1
Chefe de Divisão Administ. do Instituto de Contas	DAC-5	1
Assessor III	DAC-5	26
Assistente de Gabinete de Conselheiro	DAC-3	14
Assistente Operacional da Presidência	DAC-3	2
Secretário de Gabinete de Conselheiro	DAC-3	7
Secretário de Gabinete do Procurador Geral de Contas	DAC-3	1
Assessor II	DAC-3	18
Motoristas de Representação	DAC-3	8
Assessor de Gabinete de Procurador de Contas	DAC-1	8
Assessor de Gabinete de Auditor	DAC-1	10
Assistentes de Plenários	ADC-12	2
Assessor I	ADC-7	20